



SOCIEDADE GESTORA  
DOS FUNDOS DE PENSÕES  
DO BANCO DE PORTUGAL, S.A.

# FUNDO DE PENSÕES DO BANCO DE PORTUGAL CONTRIBUIÇÃO DEFINIDA

## RELATÓRIO E CONTAS

# 2023

# Índice

## I RELATÓRIO DE GESTÃO | 3

1. Sumário executivo | 4
2. Enquadramento macroeconómico e evolução dos mercados | 5
3. Plano de Pensões | 9
  - 3.1. Caracterização
  - 3.2. População abrangida
  - 3.3. Contribuições
  - 3.4. Benefícios e encargos
4. Política de investimento | 12
5. Estrutura da carteira e controlo de riscos | 13
  - 5.1. Estrutura por classes de ativos
  - 5.2. Estrutura por zona geográfica
  - 5.3. *Value at risk*
  - 5.4. Duração modificada
  - 5.5. Estrutura da carteira de Instrumentos de taxa de juro por *rating*
  - 5.6. *Credit value at risk* e probabilidade de *default*
  - 5.7. Exposição ao risco cambial
6. Resultados | 20
7. Nota final | 21

## II DEMONSTRAÇÃO DA POSIÇÃO FINANCEIRA | 22

## III DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS | 24

## IV DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA | 26

## V NOTAS | 28

## VI CERTIFICAÇÃO DO REVISOR OFICIAL DE CONTAS | 39



# RELATÓRIO DE GESTÃO

SUMÁRIO EXECUTIVO
ENQUADRAMENTO MACROECONÓMICO E EVOLUÇÃO DOS MERCADOS
PLANO DE PENSÕES
POLÍTICA DE INVESTIMENTO
ESTRUTURA DA CARTEIRA E CONTROLO DE RISCOS
RESULTADOS
NOTA FINAL

# I. Relatório de gestão

## 1. Sumário executivo

O Fundo de Pensões do Banco de Portugal – Contribuição Definida (Fundo, ou Fundo de Pensões), criado em 2010, é um fundo fechado, gerido pela Sociedade Gestora dos Fundos de Pensões do Banco de Portugal, S.A. (Sociedade Gestora), destinado aos empregados do Banco de Portugal admitidos no sistema bancário a partir de 3 de março de 2009 e inscritos no Regime Geral de Segurança Social por força do Decreto-Lei n.º 54/2009, de 2 de março.

A política de investimento do Fundo continuou, em 2023, a basear-se numa perspetiva de ciclo de vida, e teve como referência uma alocação estratégica de ativos, definida com base na realização de estudos de otimização, tendo presente o horizonte temporal até à reforma dos participantes e cenários de evolução de longo prazo da rentabilidade e do risco dos ativos que constituem o universo de investimento.

A política de investimentos é materializada na disponibilização aos participantes de 41 perfis de investimento recomendados para as diferentes idades e que resultam da combinação dos três subfundos em que o Fundo se encontra dividido – a carteira 1, indicada para participantes no início da vida ativa, que apresenta a maior rentabilidade esperada e que privilegia a exposição ao risco acionista e a instrumentos de taxa de juro com prazos mais longos; a carteira 2, recomendada para participantes na fase intermédia da carreira ativa, que tem uma menor exposição ao risco acionista; e a carteira 3, indicada para participantes no final da carreira ativa, que visa sobretudo assegurar a limitação do risco, e que é composta por instrumentos de taxa de juro de curto prazo, bem como por fundos de investimento em ações com um peso relativo residual. A ênfase da política de investimentos desloca-se, progressivamente, ao longo da vida ativa do participante, para a limitação do risco e preservação do valor acumulado das contribuições e dos retornos obtidos. De forma a incorporar o grau de aversão ao risco de cada participante na composição da sua carteira de ativos, é-lhe permitido selecionar um perfil de investimento diferente do recomendado para a sua idade, dentro de limites máximos de afastamento estabelecidos.

Os mercados que constituem o universo de investimento do Fundo foram condicionados pela redução significativa da inflação, para a qual terão contribuído a continuação do forte ajustamento no sentido ascendente das taxas de juro de referência dos principais dos Bancos Centrais, a normalização das cadeias de distribuição, e a descida do preço da energia.

A redução expressiva da inflação conduziu a uma melhoria do sentimento de mercado, traduzida na descida das taxas de juro nominais das dívidas públicas nos médio e longo prazos e na valorização dos principais índices bolsistas mundiais, apesar de um contexto geopolítico marcado pela persistência da guerra na Ucrânia e pelo deflagrar do conflito militar no Médio Oriente.

Os resultados da gestão financeira do Fundo beneficiaram do sentimento de mercado globalmente positivo nos mercados de obrigações e de ações e dos ajustamentos introduzidos na gestão das carteiras, designadamente o aumento gradual da duração modificada das carteiras de instrumentos de taxa de juro, a redução da exposição a obrigações indexadas à inflação e o aumento da exposição aos mercados acionistas. O Fundo registou, em 2023, uma rentabilidade de +7,7%.

Em 31 de dezembro de 2023, o número de participantes do Fundo ascendia a 1 202, o que traduz uma opção generalizada dos novos colaboradores do Banco de Portugal pela adesão a este Fundo.

Em 31 de dezembro de 2023, o património do Fundo totalizava 54,8 milhões de euros, dos quais 45,2 milhões de euros correspondiam ao valor da Conta Reserva Associado, e 9,6 milhões de euros eram respeitantes ao valor total das contas individuais dos participantes do Fundo.

A gestão do Fundo atende a princípios de responsabilidade social, ambiental e de boa governação. A política de investimentos consagra a relevância destes princípios para a elegibilidade dos emitentes e contrapartes. Em 2023, o Fundo apresentou exposição a instrumentos dos mercados acionistas e de taxa de juro que privilegiam o investimento em empresas que adotam os referidos princípios.

## 2. Enquadramento macroeconómico e evolução dos mercados

Os mercados que constituem o universo de investimento do Fundo foram condicionados pela continuação do forte ajustamento no sentido ascendente das taxas de juro de referência dos principais Bancos Centrais, pela redução significativa da inflação e pelo abrandamento da atividade económica global, num contexto geopolítico marcado pela persistência da guerra na Ucrânia e pelo deflagrar do conflito militar no Médio Oriente.

Nos meses de março e abril, assistiu-se a um acréscimo do grau de aversão ao risco associado à instabilidade vivida no setor bancário, em particular nos Estados Unidos da América e na Suíça, num contexto de cobertura insuficiente do risco de taxa de juro e de levantamentos avultados de depósitos, que levou à intervenção de diversas instituições bancárias de pequena e média dimensão nos Estados Unidos da América e à aquisição do Credit Suisse por parte da UBS. A incerteza quanto ao grau de sucesso do combate à inflação, o aumento, em outubro, das tensões geopolíticas na sequência da invasão do território israelita pela organização Hamas e o impasse do conflito militar na Ucrânia constituíram igualmente fatores condicionadores da aversão ao risco.

Não obstante, os progressos alcançados em matéria de contenção da inflação e o crescimento, nos últimos meses do ano, da perspetiva de fim do ciclo de subida de taxas de juro contribuíram para que tivesse prevalecido, em 2023, um sentimento de mercado globalmente positivo, patente num desempenho favorável, no cômputo do ano, do segmento de médio e longo prazo dos mercados obrigacionistas e dos principais índices acionistas.

Num contexto de adoção de políticas monetárias mais restritivas, o crescimento económico ficou aquém do registado em 2022. De acordo com a estimativa do Fundo Monetário Internacional (FMI), o crescimento da economia mundial foi de 3,1%, em 2023, inferior em 0,4 pp ao observado em 2022.

O Produto Interno Bruto (PIB) do agregado constituído pelas economias avançadas cresceu 1,6% em 2023, consideravelmente abaixo do nível registado em 2022 (2,6%). De acordo com as estimativas do FMI, o PIB da área do euro cresceu 0,5% em 2023, após um crescimento no ano anterior de 3,4%. De acordo com o Instituto Nacional de Estatística, a economia portuguesa registou um crescimento de 2,3% em 2023, após o crescimento de 6,8% observado em 2022. A economia do Reino Unido passou de um ritmo de crescimento de 4,3% em 2022 para 0,5% em 2023. A economia dos Estados Unidos da América constituiu exceção entre as economias avançadas, tendo registado um crescimento em 2023 de 2,5%, superior ao observado em 2022 (1,9%).

O ritmo de crescimento do conjunto das economias de mercado emergentes foi de 4,1% em 2023, idêntico ao registado em 2022. O ritmo de crescimento da economia chinesa aumentou de 3,0% em 2022 para 5,2% em 2023, tendo beneficiado do fim da política de COVID-zero e de medidas de apoio ao setor imobiliário.

Ao longo do ano registou-se uma descida expressiva da inflação a nível global, para o que terão contribuído o forte ajustamento das políticas monetárias dos Bancos Centrais iniciado em 2022, a normalização das cadeias de distribuição que haviam sido severamente afetadas pela pandemia de COVID-19, e a descida do preço da energia, com particular destaque para o preço do gás.

As taxas de variação homóloga do índice harmonizado de preços no consumidor (IHPC) e do IHPC excluindo energia, álcool, tabaco e alimentação da área do euro desceram de, respetivamente, 9,2% e 5,2% em dezembro de 2022 para 2,9% e 3,4% em dezembro de 2023. Nos Estados Unidos da América, as taxas de variação homóloga do índice de preços no consumidor e do índice de preços no consumidor excluindo energia e alimentação desceram de, respetivamente, 6,4% e 5,7% em dezembro de 2022 para 3,3% e 3,9% em dezembro de 2023. Em Portugal, as taxas de variação homóloga do IHPC e do IHPC excluindo energia, álcool, tabaco e alimentação desceram de, respetivamente, 9,8% e 5,5% em dezembro de 2022 para 1,9% e 3,3% em dezembro de 2023. Os riscos de persistência de inflação em níveis superiores ao objetivo induziram os principais bancos centrais a prosseguir o movimento de subida de taxas de juro diretoras que haviam iniciado em 2022.

O Banco Central Europeu (BCE) procedeu, ao longo dos três primeiros trimestres de 2023, à subida das suas taxas de juro diretoras, num total de 2,00 pp, tendo as taxas de juro aplicáveis às facilidades permanentes de depósito, às operações principais de refinanciamento e às facilidades permanentes de cedência de liquidez atingido 4,00%, 4,50% e 4,75%, respetivamente. Em outubro, o BCE interrompeu o ciclo de subida de taxas de juro iniciado em julho de 2022, tendo decidido manter as taxas de juro de referência, por considerar que o nível atingido, mantido por um período suficientemente longo, permitirá o retorno atempado da inflação ao objetivo de médio prazo.

Ao longo dos primeiros sete meses do ano, a Reserva Federal Norte-Americana procedeu a aumentos do nível da *federal funds target rate*, num total de 1,00 pp, para o intervalo compreendido entre 5,25% e 5,50%.

O Banco de Inglaterra subiu as taxas de referência ao longo de 2023, de 3,5% para 5,25%, tendo a última subida de taxas, de 0,25%, ocorrido na reunião de agosto. Na reunião de setembro, o Banco de Inglaterra decidiu reduzir a dívida soberana detida em balanço em 100 mil milhões de libras, a implementar, gradualmente, ao longo de doze meses.

O Banco do Japão preservou, ao longo do ano, o carácter acomodatório da sua política monetária, tendo mantido a taxa de juro diretora em -0,1% e introduzido maior flexibilidade nos limites da banda de flutuação das taxas de juro da dívida pública a 10 anos.

Num contexto de ausência de pressões inflacionistas e de crescimento económico inferior ao desejado, o Banco Central da República Popular da China, introduziu, ao longo de 2023, estímulos monetários, tendo reduzido os níveis de várias das suas taxas de juro de referência, num total entre 0,10 pp e 0,25 pp e reduzido as reservas obrigatórias exigidas aos bancos chineses num total de 0,50 pp.

Ao longo do ano de 2023, a dívida de vários estados soberanos foi objeto de revisão da notação financeira ou da perspetiva da sua evolução, por parte das principais agências de *rating*.

As agências de notação financeira DBRS e Fitch subiram os *ratings* da dívida pública portuguesa de A (*low*) para A, e de BBB+ para A-, respetivamente, tendo ambas mantido a perspetiva da sua evolução em estável. A agência de notação financeira Moody's reviu em alta o *rating* da dívida pública de Portugal em dois níveis, de Baa2 para A3, tendo colocado a qualidade creditícia da dívida portuguesa em nível superior ao da dívida espanhola. A agência Standard & Poor's manteve o *rating* BBB+ da dívida pública portuguesa e reviu a perspetiva da sua evolução de estável para positiva.

A agência de notação financeira Fitch reviu em baixa o *rating* da dívida pública francesa de AA para AA-, tendo alterado a perspetiva da sua evolução de negativa para estável.

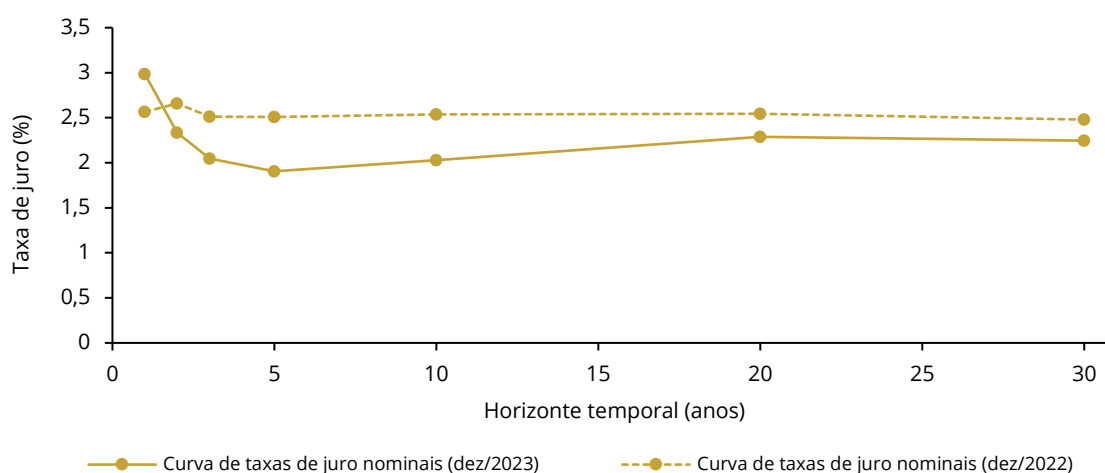
As agências de notação financeira Moody's e Standard & Poor's reviram em alta os *ratings* da dívida pública irlandesa de A1 para Aa3 e de AA- para AA, respetivamente, tendo ambas alterado a perspetiva da sua evolução de positiva para estável.

A agência de notação financeira Standard & Poor's reviu em alta o *rating* da dívida pública da Grécia, de BB+ para BBB-, o primeiro nível da categoria de investimento, tendo alterado a perspetiva da sua evolução de positiva para estável.

A Fitch reviu em baixa o *rating* da dívida pública dos Estados Unidos da América de AAA para AA+, tendo alterado a perspetiva da sua evolução de negativa para estável. A Moody's manteve o *rating* da dívida pública dos Estados Unidos da América em AAA e alterou a perspetiva da sua evolução de estável para negativa.

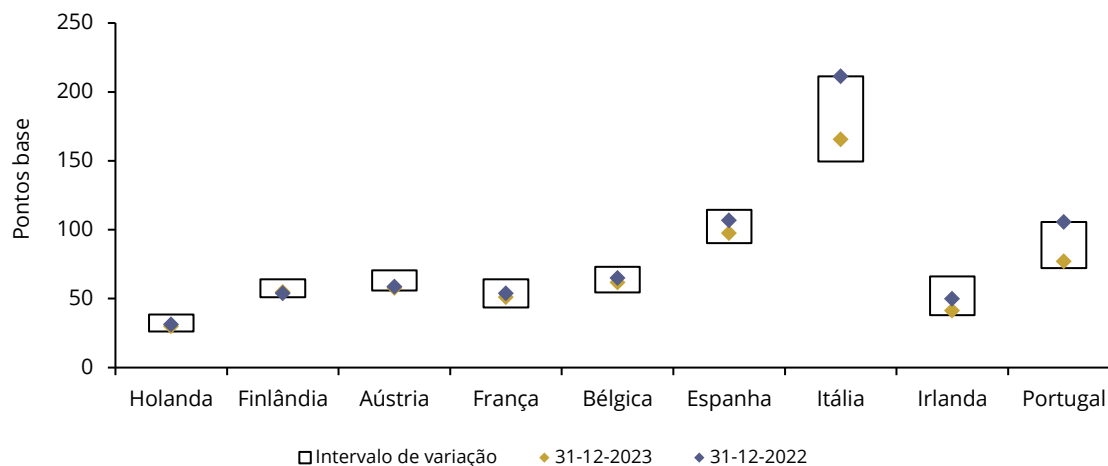
As taxas de juro das dívidas públicas e privadas descreveram, até ao final de outubro, uma trajetória ascendente, tendo descido de forma significativa nos últimos dois meses do ano, perante o crescimento de uma expectativa de que se teria atingido o fim do ciclo de subida de taxas de juro por parte dos bancos centrais. Na área do euro, registou-se, no cômputo do ano, uma subida das taxas de juro nominais das dívidas públicas de curto prazo e uma descida nos prazos superiores a um ano.

**Gráfico 1 • Curvas de taxas de juro nominais da dívida pública alemã**



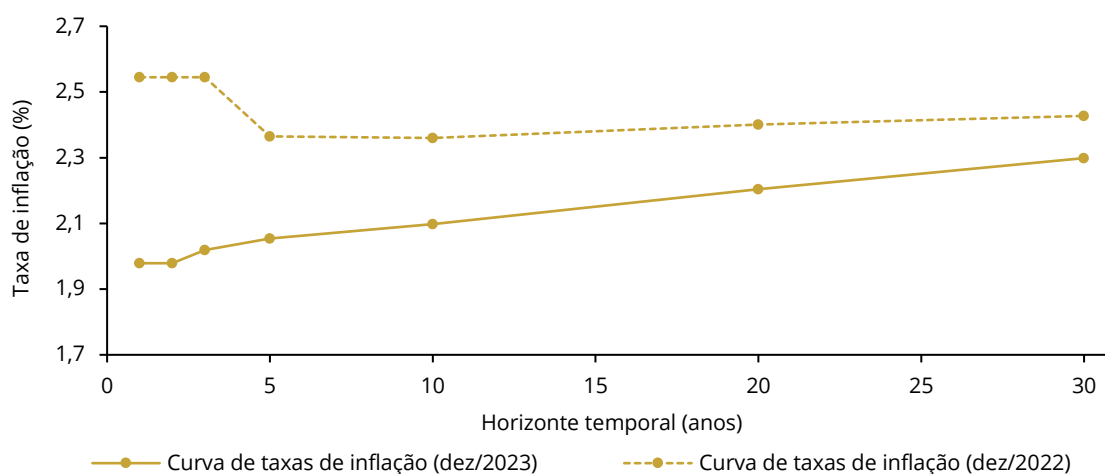
Assistiu-se ainda a uma diminuição da generalidade dos diferenciais das taxas de juro das dívidas dos países da área do euro face às congéneres alemãs, com maior expressão nos casos das dívidas públicas que tinham níveis iniciais de taxas de juro mais elevados.

**Gráfico 2 • Diferencial entre taxas de juro das dívidas públicas de emitentes da área do euro e congéneres alemãs (prazo de 10 anos)**



As expectativas de inflação aferidas a partir das taxas de inflação *break-even*, implícitas no mercado de dívida pública alemã, registaram uma descida significativa em 2023.

**Gráfico 3 • Curvas de taxas de inflação da área do euro implícitas na dívida pública alemã**



No cômputo do ano, os principais índices bolsistas mundiais registaram um movimento de valorização. Os índices de referência da área do euro (Eurostoxx 50), dos Estados Unidos da América (S&P 500), e do Japão (Nikkei 225) registaram valorizações de 19,2%, 24,2% e 28,2%, respetivamente. Os índices de referência do Reino Unido (FTSE 100) e dos mercados emergentes (MSCI Emerging Markets) registaram valorizações menos expressivas, de 3,8% e 7,0%, respetivamente.

No mercado cambial, o euro registou uma apreciação face ao dólar dos EUA (+3,1%), ao iene (+10,9%), ao dólar canadiano (+0,7%) e ao dólar australiano (+3,1%) e uma depreciação face à libra esterlina (-2,1%), ao franco suíço (-6,1%) e à coroa sueca (-0,2%).

Em 2023 o contexto de elevada incerteza, o aumento das taxas de juro de referência dos principais bancos centrais e a redução do crescimento económico marcaram a evolução do mercado imobiliário mundial. Registou-se uma redução generalizada no valor dos ativos imobiliários, induzida pela tendência global de aumento das *yields* de mercado, e uma forte redução do volume de transações no mercado imobiliário comercial. No mercado europeu, de acordo com estimativas divulgadas pela Capital Economics, esta redução de volume foi de cerca de 60%, face a 2022.

O mercado imobiliário comercial português acompanhou a tendência global de abrandamento, tendo registado, em 2023, de acordo como os dados divulgados pela consultora imobiliária Cushman & Wakefield, um volume de transações de cerca de 1 730 milhões de Euros, 42% inferior ao observado em 2022. De entre os vários setores de mercado, destacou-se, em 2023, a recuperação do setor do retalho, com um contributo de 35% (8% em 2022), e a quebra no sector de escritórios, com um contributo de 9% para o total (27% em 2022).

Os investidores estrangeiros mantiveram-se responsáveis pela maioria das transações realizadas, aproximadamente 69% do volume de investimento em território nacional em 2023, face a 76% em 2022. À semelhança do observado nos mercados imobiliários internacionais, registou-se em Portugal, em 2023, uma subida das *yields* de mercado, e um aumento de rendas, nomeadamente dos valores *prime* de rendas, em função da falta de nova oferta de espaços de qualidade.



## 3. Plano de Pensões

### 3.1. Caracterização

O Plano Complementar de Pensões de Contribuição Definida – Acordo de Empresa (Plano de Contribuição Definida – AE) é um plano de pensões criado na sequência das alterações aos Acordos de Empresa do Banco de Portugal, publicadas em 22 de junho de 2009 no Boletim de Trabalho e Emprego. O Plano de Contribuição Definida Suplementar, criado no ano de 2019, é um plano de pensões com o objetivo de reforçar a proteção na reforma para os trabalhadores do Banco de Portugal.

Ambos os planos são abrangidos pela legislação aplicável aos fundos de pensões (nomeadamente o Regime Jurídico da Constituição e do Funcionamento dos Fundos de Pensões e das Entidades Gestoras de Fundos de Pensões, aprovado pela Lei n.º 27/2020, de 23 de julho).

O Fundo de Pensões, gerido pela Sociedade Gestora, é, por conseguinte, um veículo de financiamento do Plano de Contribuição Definida – AE e do Plano de Contribuição Definida Suplementar.

Em 2023 foi concluído, junto da Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões, o processo de atualização do Contrato Constitutivo do Fundo, tendo em vista a sua adequação ao normativo mais recente.

### 3.2. População abrangida

O Plano de Contribuição Definida – AE destina-se aos empregados do Banco de Portugal admitidos no sistema bancário a partir de 3 de março de 2009 e inscritos no Regime Geral de Segurança Social por força do Decreto-Lei n.º 54/2009, de 2 de março.

O Plano de Contribuição Definida Suplementar destina-se aos empregados do Banco de Portugal aderentes ao Plano de Contribuição Definida – AE, com três ou mais anos de serviço no Banco de Portugal.

Ambos os planos são de adesão facultativa para o trabalhador e obrigatória para o Banco de Portugal em caso de adesão do trabalhador. No caso do Plano de Contribuição Definida – AE, a escolha do fundo de pensões no qual as contribuições são aplicadas pode ser alterada anualmente, por iniciativa do trabalhador.

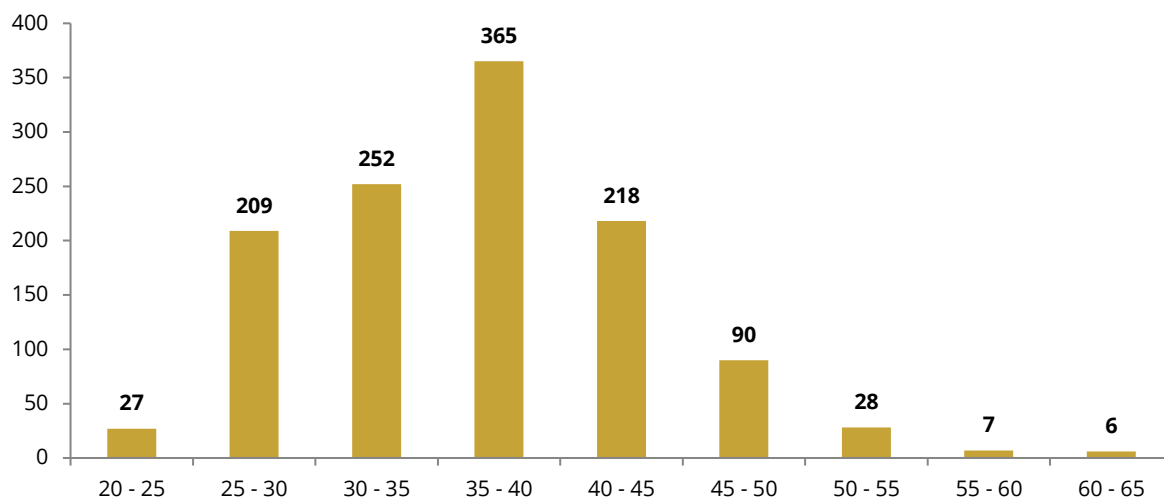
Em 31 de dezembro de 2023, o Fundo abrangia 1202 participantes. Registou-se em ambos os Planos um aumento do número de participantes: o Plano de Contribuição Definida – AE passou a abranger 1201 participantes, mais 92 do que em 31 de dezembro de 2022; o Plano de Contribuição Definida Suplementar passou a abranger 503 participantes, mais 57 do que em 31 de dezembro de 2022.

#### Quadro 1 • Evolução do número de participantes do Fundo

	31-12-2023	31-12-2022	Δ 2022/2023
Participantes do Plano Contribuição Definida - AE	1 201	1 109	92
Participantes do Plano de Contribuição Definida Suplementar	503	446	57
<b>Participantes do Fundo</b>	<b>1 202</b>	<b>1 110</b>	<b>92</b>

A idade dos participantes distribui-se entre os 23 e os 63 anos, com maior incidência entre os 25 e os 45 anos, sendo a idade média de 36 anos.

**Gráfico 4 • Repartição da população do Fundo por idade**



### 3.3. Contribuições

O Fundo é financiado através de contribuições mensais.

No Plano de Contribuição Definida – AE, as contribuições correspondem a 3,0% da base de incidência (1,5% a cargo do trabalhador e 1,5% a cargo do Banco de Portugal). No Plano de Contribuição Definida Suplementar, as contribuições correspondem a uma percentagem da base de incidência, de acordo com a seguinte tabela, em função do tempo de serviço do participante:

**Quadro 2 • Tabela de contribuições do Plano de Contribuição Suplementar por tempo de serviço**

Tempo de serviço	Taxa a cargo do trabalhador	Taxa a cargo do Banco de Portugal
Inferior a 3 anos	Não aplicável	Não aplicável
Igual ou superior a 3 anos, e inferior a 10 anos	1,0%	1,0%
Igual ou superior a 10 anos, e inferior a 15 anos	2,0%	2,0%
Igual ou superior a 15 anos, e inferior a 20 anos	3,0%	3,0%
Igual ou superior a 20 anos	4,0%	4,0%

A base de incidência das contribuições corresponde à retribuição mensal efetiva do participante, nos termos da convenção coletiva de trabalho aplicável.

No Plano de Contribuição Definida – AE, cada participante tem em seu nome uma, duas, três ou quatro das seguintes contas:

- Conta Participante – AE/Banco de Portugal: aprovisionada pelas contribuições mensais do Banco de Portugal, no âmbito do Plano de Contribuição Definida – AE, e por eventual transferência de saldos acumulados de outros instrumentos similares de poupança para a reforma, que o participante detenha em seu nome e que decorram de contribuições de Instituições de Crédito de onde provenha, realizadas no âmbito do plano complementar de pensões previsto em convenção coletiva de trabalho do setor bancário;

- Conta Participante – AE/Trabalhadores: provisionada pelas contribuições mensais do trabalhador, no âmbito do Plano de Contribuição Definida – AE, e por eventual transferência de saldos acumulados de outros instrumentos similares de poupança para a reforma, que o participante detenha em seu nome e que decorram de contribuições próprias, realizadas no âmbito do plano complementar de pensões previsto em convenção coletiva de trabalho do setor bancário;
- Conta Participante – AE/Instituições de Crédito: provisionada por eventual transferência de saldos acumulados de outros instrumentos similares de poupança para a reforma, que o participante detenha em seu nome e que decorram de contribuições de Instituições de Crédito de onde provenha, realizadas no âmbito do plano complementar de pensões previsto em convenção coletiva de trabalho do setor bancário e que, por terem enquadramento fiscal diferente do aplicado pelo Banco de Portugal às contribuições por si efetuadas, exijam um registo autónomo;
- Conta Participante - AE/Instituições de Crédito (Especial): provisionada por eventual transferência de saldos acumulados de outros instrumentos similares de poupança para a reforma, que o participante detenha em seu nome e que decorram de contribuições de Instituições de Crédito de onde provenha, realizadas no âmbito do plano complementar de pensões previsto em convenção coletiva de trabalho do setor bancário e que, por terem enquadramento fiscal diferente do aplicado pelo Banco de Portugal às contribuições por si efetuadas, e por não contemplarem a pré-reforma como contingência que pode determinar o direito aos benefícios, exijam um registo autónomo.

No Plano de Contribuição Definida Suplementar, cada participante tem em seu nome uma, duas, três ou quatro das seguintes contas:

- Conta Participante – Suplementar/Banco de Portugal: provisionada pelas contribuições mensais do Banco de Portugal, no âmbito do Plano de Contribuição Definida Suplementar, e por eventual transferência de saldos acumulados de outros instrumentos similares de poupança para a reforma, que o participante detenha em seu nome e que decorram de contribuições de outras instituições de onde provenha, que não tenham sido realizadas no âmbito do plano complementar de pensões previsto em convenção coletiva de trabalho do setor bancário;
- Conta Participante – Suplementar/Trabalhadores: provisionada pelas contribuições mensais do trabalhador, no âmbito do Plano de Contribuição Definida Suplementar, e por eventual transferência de saldos acumulados de outros instrumentos similares de poupança para a reforma, que o participante detenha em seu nome e que decorram de contribuições próprias, que não tenham sido realizadas no âmbito do plano complementar de pensões previsto em convenção coletiva de trabalho do setor bancário;
- Conta Participante – Suplementar/Outras Instituições: provisionada por eventual transferência de saldos acumulados de outros instrumentos similares de poupança para a reforma, que o participante detenha em seu nome e que decorram de contribuições de outras instituições de onde provenha, e que não tenham sido realizadas no âmbito do plano complementar de pensões previsto em convenção coletiva de trabalho do setor bancário e que, por terem enquadramento fiscal diferente do aplicado pelo Banco de Portugal às contribuições por si efetuadas, exijam um registo autónomo;
- Conta Participante – Suplementar/Outras Instituições (Especial): provisionada por eventual transferência de saldos acumulados de outros instrumentos similares de poupança para a reforma, que o participante detenha em seu nome e que decorram de contribuições de outras instituições de onde provenha, e que não tenham sido realizadas no âmbito do plano complementar de pensões previsto em convenção coletiva de trabalho do setor bancário e que, por terem enquadramento fiscal diferente do aplicado pelo Banco de Portugal às contribuições por si efetuadas, e por não

contemplarem a pré-reforma como contingência que pode determinar o direito aos benefícios, exijam um registo autónomo.

A gestão operacional das contas de cada participante é realizada de forma autónoma, uma vez que existem diferentes condições de atribuição dos benefícios, formas de pagamento e enquadramentos jurídico-legais.

### 3.4. Benefícios e encargos

As situações que determinam o direito aos benefícios são:

- Reforma (por velhice ou invalidez, atribuída pelo Regime Geral de Segurança Social);
- Pré-reforma, exceto no que concerne à Conta Participante – AE/Instituições de Crédito (Especial) e à Conta Participante – Suplementar/Outras Instituições (Especial);
- Falecimento do participante.

No que diz respeito aos valores registados na Conta Participante – AE/Trabalhadores e na Conta Participante – Suplementar/Trabalhadores, acrescem ainda as situações de doença grave, desemprego de longa duração e incapacidade permanente para o trabalho, conforme previstas na lei para os Planos de Poupança Reforma. Nestas Contas, os benefícios podem ser recebidos sob a forma de pensão, de capital, ou através de qualquer combinação de ambas.

Relativamente à Conta Participante – AE/Banco de Portugal, à Conta Participante – AE/Instituições de Crédito, à Conta Participante – AE/Instituições de Crédito (Especial), à Conta Participante – Suplementar/Banco de Portugal, à Conta Participante – Suplementar/Outras Instituições e à Conta Participante – Suplementar/Outras Instituições (Especial), os benefícios podem ser recebidos sob a forma de pensão, dentro das condições estabelecidas nas convenções coletivas de trabalho aplicáveis.

De acordo com o estabelecido no Contrato Constitutivo do Fundo, em caso de cessação do contrato de trabalho com o associado, por causa diferente da reforma ou morte, o ex-trabalhador deve transferir o valor acumulado na(s) sua(s) conta(s) para outro veículo de financiamento.

## 4. Política de investimento

A política de investimento do Fundo encontra-se balizada pelas normas regulamentares emitidas pela Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões e por normas internas mais restritivas, estabelecidas pela própria Sociedade Gestora, alinhadas com o perfil de risco aprovado pelo Banco de Portugal.

A política de investimento é norteadada pela conciliação de dois objetivos: a limitação do risco de redução do poder de compra dos participantes e a maximização da rentabilidade real dos Fundos sob gestão, tendo presente o horizonte expectável de exigibilidade dos mesmos.

A prossecução destes objetivos fica sujeita à salvaguarda da necessidade de assegurar a todo o momento:

- A limitação dos riscos incidentes sobre o valor dos ativos que compõem o património do Fundo, através da adoção de critérios prudenciais de seleção de instrumentos e instituições objeto de investimento;
- A diversificação e dispersão das aplicações, de modo a evitar a acumulação de riscos bem como a concentração excessiva em qualquer ativo, emitente ou grupo de empresas;

- A manutenção de um grau de liquidez que permita fazer face à incerteza quanto ao momento de exigibilidade dos Fundos.

A política de investimento do Fundo atende ainda a princípios de responsabilidade social, ambiental e de boa governação.

Em 2023, a política de investimento do Fundo continuou a basear-se numa perspetiva de ciclo de vida, e teve como referência uma alocação estratégica de ativos, definida com base na realização de estudos de otimização, tendo presente o horizonte temporal até à reforma dos participantes e cenários de evolução de longo prazo da rentabilidade e do risco dos ativos que constituem o universo de investimento.

A política de investimento é materializada na disponibilização aos participantes de 41 perfis de investimento recomendados para as diferentes idades e que resultam da combinação dos três subfundos em que o Fundo se encontra dividido – a carteira 1, indicada para participantes no início da vida ativa, que apresenta maior rentabilidade esperada e privilegia a exposição ao mercado de ações e a instrumentos de taxa de juro com prazos tendencialmente longos; a carteira 2, recomendada para participantes numa fase mais avançada da carreira ativa, que apresenta uma exposição intermédia a ativos com maior rentabilidade esperada; e a carteira 3, indicada para participantes no final da carreira ativa, que visa sobretudo assegurar a limitação do risco, e é composta por instrumentos de taxa de juro de curto prazo, tendo uma exposição residual ao mercado acionista. A ênfase da política de investimentos desloca-se, progressivamente, ao longo da vida ativa do participante, para a limitação do risco e preservação do valor acumulado das contribuições e dos retornos obtidos. De forma a incorporar o grau de aversão ao risco de cada participante na composição da sua carteira de ativos, é-lhe permitido selecionar um perfil de investimento correspondente a uma idade diferente da sua, dentro de limites máximos de afastamento estabelecidos.

## 5. Estrutura da carteira e controlo de riscos

Ao longo de 2023, a estrutura da carteira foi objeto de análise e acompanhamento permanente com vista à identificação do grau de exposição a diferentes tipos de risco, bem como da respetiva forma de mitigação através da imposição de limites e do acompanhamento da evolução de medidas de risco, não tendo sido detetados quaisquer incumprimentos dos princípios e regras prudenciais aplicáveis ao Fundo de Pensões.

### 5.1. Estrutura por classes de ativos

Registou-se, ao longo de 2023, uma redução da exposição a instrumentos de taxas de juro e um reforço do investimento em instrumentos com exposição aos mercados acionistas. Em 31 de dezembro de 2023, o Fundo registava uma exposição a instrumentos com exposição aos mercados acionistas de 30,2%, superior em 2,2 pp à observada no final de 2022.

A exposição ao mercado acionista consubstanciou-se no investimento em unidades de participação de fundos de investimento mobiliário (*exchange-traded funds*) e futuros sobre índices de ações que replicam o desempenho de índices acionistas de referência. O recurso a estes instrumentos permite uma elevada diversificação da exposição ao mercado acionista, promovendo a mitigação do risco específico. O recurso a futuros sobre índices de ações facilita ainda, no caso das ações cotadas em moeda estrangeira, a mitigação do risco inerente à variação das respetivas taxas de câmbio face ao euro.

### Quadro 3 • Estrutura do Fundo por classes de ativos em 31 de dezembro de 2023

	Instrumentos de taxa de juro <sup>1</sup>	Instrumentos com exposição ao mercado acionista	Instrumentos com exposição ao merc. acionista (inc. futuros)	Imobiliário	Liquidez <sup>2</sup>
Carteira 1	64,9%	25,9%	42,1%	6,7%	2,5%
Carteira 2	74,2%	17,2%	28,3%	7,0%	1,6%
Carteira 3	91,7%	4,5%	4,5%	2,8%	1,0%
<b>Fundo</b>	<b>73,1%</b>	<b>18,6%</b>	<b>30,2%</b>	<b>6,4%</b>	<b>1,9%</b>

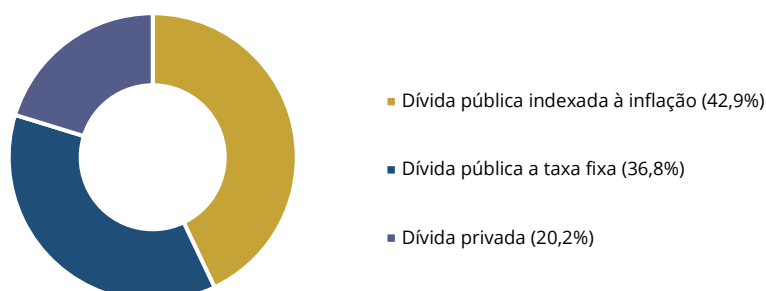
Notas: (1) Inclui bilhetes do Tesouro, obrigações e *exchange-traded funds* sobre obrigações de dívida privada. (2) Inclui outros ativos e passivos.

Em 31 de dezembro de 2023, a carteira de instrumentos de taxa de juro do Fundo era composta por dívida pública (79,8%) e por dívida privada (20,2%), ambas mais representadas do que no final de 2022, em resultado da eliminação da exposição a dívida supranacional.

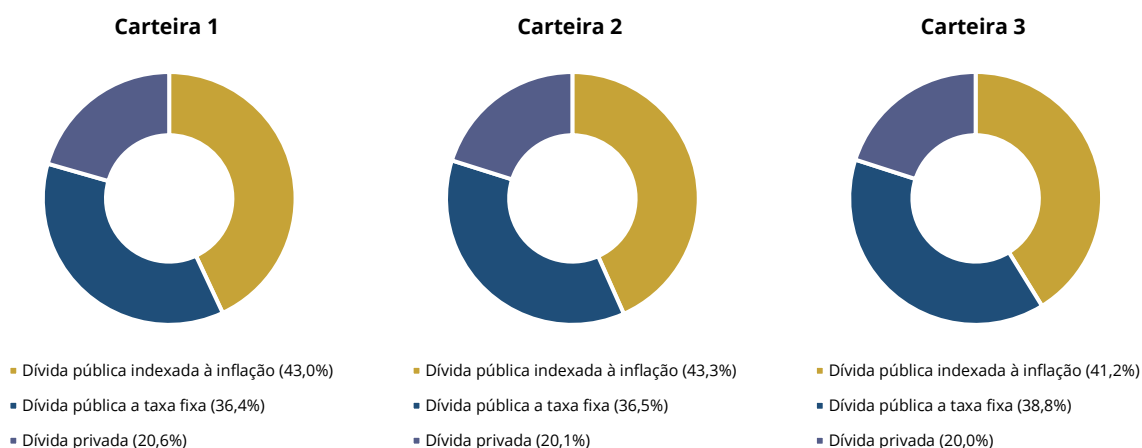
A exposição a dívida pública indexada à inflação representava, em 31 de dezembro de 2023, 42,9% da carteira de instrumentos de taxa de juro, menos 3,2 pp do que no final de 2022.

A desagregação da componente de instrumentos de taxa de juro por tipo de dívida era semelhante nas 3 carteiras.

### Gráfico 5 • Estrutura da carteira de instrumentos de taxa de juro em 31 de dezembro de 2023



### Gráfico 6 • Carteiras 1, 2 e 3 – Estrutura das carteiras de instrumentos de taxa de juro em 31 de dezembro de 2023



## 5.2. Estrutura por zona geográfica

No que respeita à repartição geográfica, continuou a privilegiar-se, na componente de instrumentos de taxa de juro, um elevado grau de diversificação no contexto da área do euro. Em 31 de dezembro de 2023, o investimento em instrumentos de taxa de juro exclusivamente sediados em países que não integram a área do euro totalizava 7,5% da componente de instrumentos de taxa de juro.

### Quadro 4 • Estrutura da carteira de instrumentos de taxa de juro por emitente em 31 de dezembro de 2023

França	26,7%
Alemanha	23,6%
Países Baixos	11,2%
Itália	9,2%
Áustria	6,0%
Finlândia	5,6%
Bélgica	5,3%
Estados Unidos da América	3,3%
Irlanda	2,5%
Outros países da área do euro	2,3%
Reino Unido	1,4%
Outros países não pertencentes à área do euro	2,9%

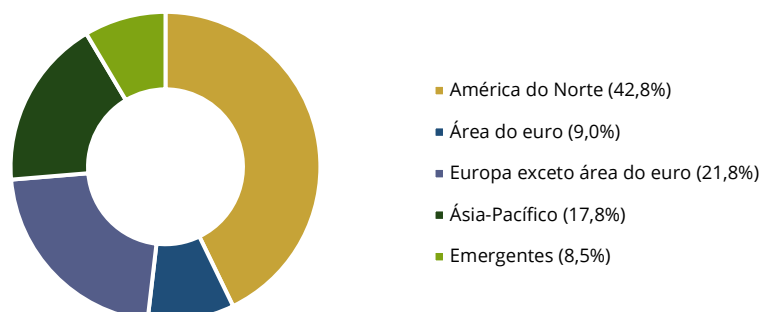
### Quadro 5 • Carteiras 1, 2 e 3 – Estrutura da carteira de instrumentos de taxa de juro por emitente em 31 de dezembro de 2023

	Carteira 1	Carteira 2	Carteira 3
França	26,2%	27,2%	25,8%
Alemanha	23,4%	24,3%	21,8%
Países Baixos	11,3%	11,4%	10,1%
Itália	9,1%	7,2%	16,9%
Áustria	5,9%	6,2%	5,6%
Finlândia	5,2%	6,0%	4,5%
Bélgica	5,6%	5,4%	4,1%
Estados Unidos da América	3,6%	3,3%	2,5%
Irlanda	2,9%	2,5%	1,9%
Outros países da área do euro	2,3%	2,3%	2,5%
Reino Unido	1,5%	1,4%	1,3%
Outros países não pertencentes à área do euro	2,9%	2,8%	2,9%

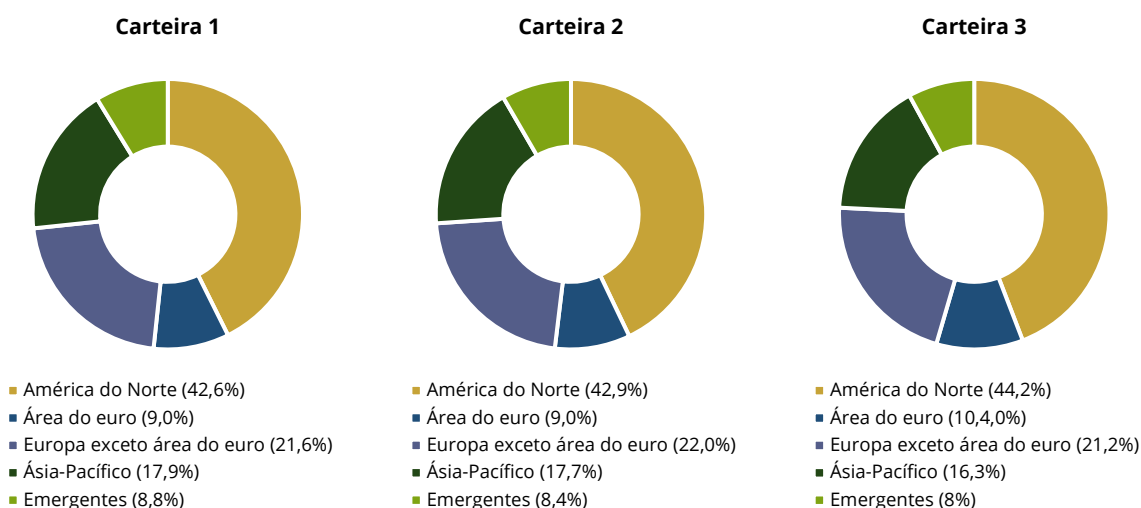
As carteiras 1, 2 e 3 apresentam uma desagregação da componente de instrumentos de taxa de juro por emitente aproximada, sendo as diferenças justificadas por prazos médios de investimento diferenciados por carteira. A componente de instrumentos com exposição aos mercados acionistas do Fundo e das suas três carteiras apresentou um elevado grau de diversificação geográfica, com uma exposição significativa a economias que não integram a área do euro.

A desagregação por zona geográfica da componente de instrumentos com exposição aos mercados acionistas era semelhante nas 3 carteiras.

**Gráfico 7 • Estrutura geográfica da componente de instrumentos com exposição aos mercados acionistas em 31 de dezembro de 2023**



**Gráfico 8 • Carteiras 1, 2 e 3 – Estrutura geográfica da componente de instrumentos com exposição aos mercados acionistas em 31 de dezembro de 2023**



Nota: A desagregação geográfica da componente de ações apresentada inclui a exposição a futuros sobre índices de ações, expressa em percentagem do valor de mercado da exposição a instrumentos do mercado acionista de cada carteira.

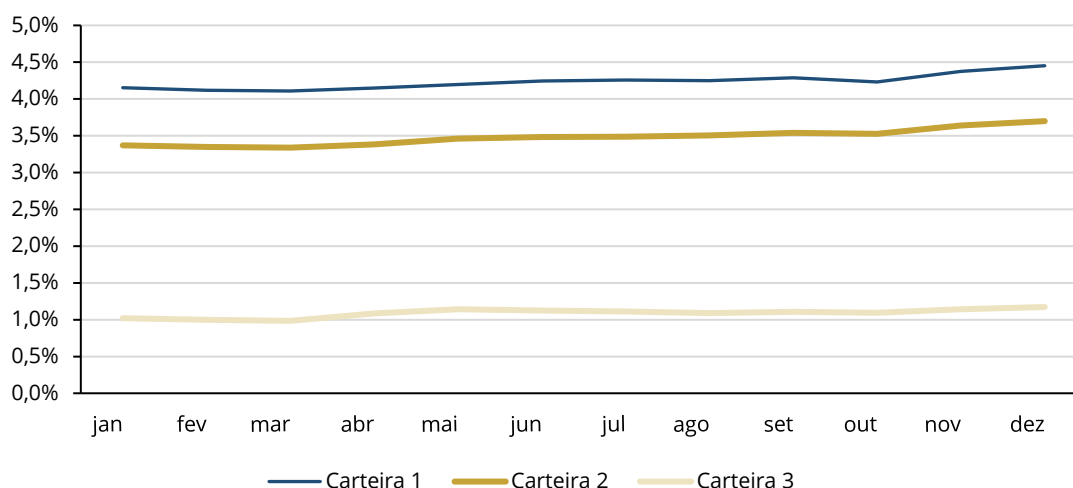
### 5.3. Value at risk

O risco de redução do valor dos ativos do Fundo decorrente de movimentos de mercado é avaliado e controlado com base na monitorização de um conjunto de indicadores, incluindo o *value at risk* a 1 mês para um nível de confiança de 95%.



Esta medida de risco corresponde, em cada momento, à redução do valor dos ativos<sup>1</sup>, em pontos percentuais, que se estima ter uma probabilidade de 5% de ser ultrapassada no horizonte temporal de 1 mês, no pressuposto de estabilidade da composição da carteira.

**Gráfico 9 • Value at risk mensal a 95% em 2023**



A evolução do *value at risk* ao longo de 2023 refletiu a variação da volatilidade dos mercados objeto de investimento, bem como o aumento das durações modificadas das componentes de instrumentos de taxa de juro.

A 31 de dezembro de 2023, o *value at risk* das carteiras 1, 2 e 3, para o horizonte de um mês, era de 4,5%, 3,7% e 1,2%, respetivamente, níveis superiores aos registados a 31 de dezembro de 2022 (4,1%, 3,3% e 1,0%, respetivamente).

## 5.4. Duração modificada

O grau de sensibilidade do valor das carteiras de instrumentos de taxa de juro a variações destas taxas é avaliado com base na duração modificada. Em 31 de dezembro de 2023, as componentes de taxa de juro das carteiras 1, 2 e 3 apresentavam durações modificadas de 5,0, 5,8 e 1,9, respetivamente. A duração modificada da carteira de instrumentos de taxa de juro global do Fundo atingiu, em 31 de dezembro, 5,0, mais 0,8 do que no final de 2022.

## 5.5. Estrutura da carteira de Instrumentos de taxa de juro por *rating*

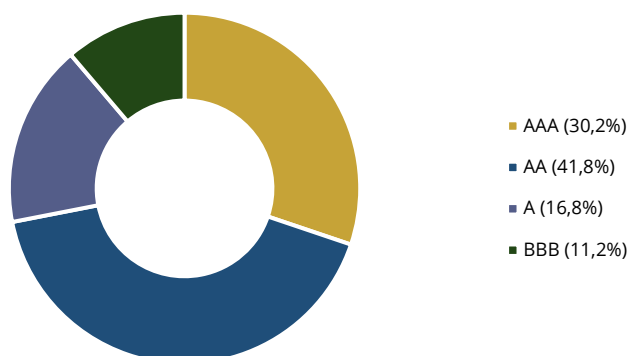
O controlo do risco de crédito é assegurado através da limitação do universo de investimento a instrumentos de reconhecida qualidade creditícia, bem como de um acompanhamento da notação de *rating* atribuída pelas principais agências financeiras internacionais de referência, complementado por uma atenção permanente à informação de mercado.

<sup>1</sup> O *value at risk* calculado numa ótica estrita de variação do valor dos ativos não é representativo do risco de redução do poder de compra dos participantes, estando este risco dependente do horizonte expectável de exigibilidade dos fundos de cada participante, determinado em função da sua idade.

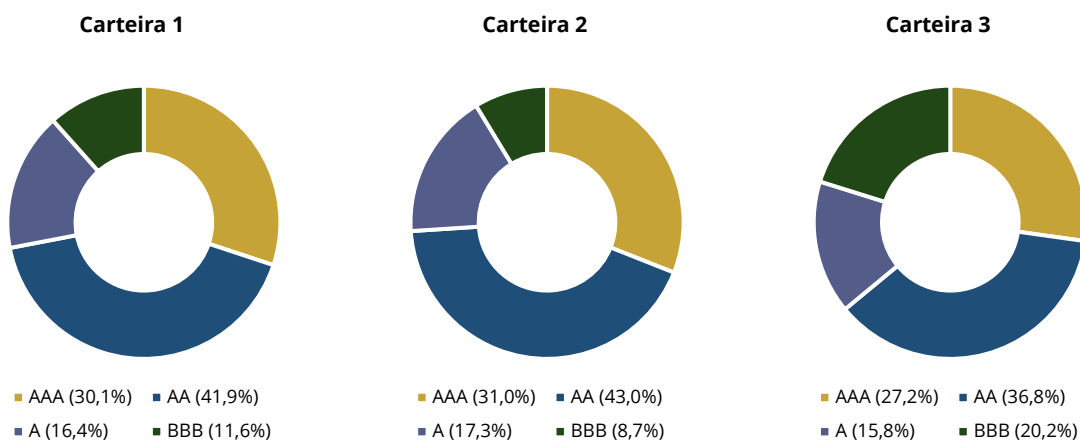
Durante o ano de 2023, o Fundo manteve uma exposição relevante a emissões com *rating* igual ou superior a AA, que representava, a 31 de dezembro de 2023, 71,9% do valor da componente de instrumentos de taxa de juro. A totalidade da carteira de instrumentos de taxa de juro encontra-se investida em emitentes com *rating* BBB ou superior.

As carteiras 1, 2 e 3 apresentam uma desagregação da componente de instrumentos de taxa de juro por *rating* semelhante, sendo as diferenças justificadas por prazos médios de investimento diferenciados por carteira.

**Gráfico 10** • Estrutura da carteira de instrumentos de taxa de juro por *rating* em 31 de dezembro de 2023



**Gráfico 11** • Carteiras 1, 2 e 3 – Estrutura da carteira de instrumentos de taxa de juro por *rating* em 31 de dezembro de 2023



## 5.6. Credit value at risk e probabilidade de default

O acompanhamento da exposição da carteira ao risco de crédito é efetuado por recurso ao *credit value at risk* e à probabilidade de *default* média dos emitentes objeto de investimento.

O *credit value at risk* traduz a perda máxima expectável do valor da carteira, com um determinado nível de confiança, para um dado horizonte temporal durante o qual se assume estabilidade da composição da carteira, decorrente de alterações da qualidade creditícia dos emitentes nela representados.

O *credit value at risk* a 95% a 1 ano da componente de instrumentos de taxa de juro das carteiras 1, 2 e 3 situava-se, em 31 de dezembro de 2023, em níveis muito reduzidos – 0,31%, 0,35% e 0,06%, respetivamente. Os referidos níveis traduzem-se, nas carteiras 1 e 2, em subidas face aos níveis registados em 31 de dezembro de 2022, em resultado do aumento dos prazos médios de investimento. Na carteira 3, registou-se uma redução do *credit value at risk* face ao verificado no final de 2022, por efeito da redução dos *spreads* entre taxas de juro de emitentes com diferentes qualidades creditícias.

A probabilidade de *default* média a 1 ano da componente de dívida pública do Fundo, calculada com base nas probabilidades de *default* dos emitentes nela representados, extraída das cotações dos *credit default swaps* situava-se, em 31 de dezembro de 2023, em 0,1% nas 3 carteiras, nível inferior ao registado em 31 de dezembro de 2022.

A probabilidade de *default* média estimada através das cotações dos *credit default swaps* é, tendencialmente, superior à que resultaria da utilização do histórico de incumprimentos pelas agências de *rating*.

## 5.7. Exposição ao risco cambial

A percentagem dos ativos do Fundo expostos a risco cambial atingiu, em 31 de dezembro de 2023, um nível de 15,6%, superior em 4,5 pp ao registado no final de 2022. A exposição das carteiras do Fundo ao risco cambial diferiu em função da sua exposição aos mercados de ações. A 31 de dezembro de 2023, a carteira 1 apresentava uma exposição ao risco cambial de 21,8%, a carteira 2 de 14,6% e a carteira 3 de 2,4%.

### Quadro 6 • Exposição do Fundo ao risco cambial em 31 de dezembro de 2023

Dólares dos EUA	5,7%
Ienes	1,5%
Franco suíços	1,4%
Libras	1,1%
Dólares canadianos	0,9%
Dólares australianos	0,8%
Renminbi	0,8%
Coroas suecas	0,5%
Outras	2,9%
<b>Exposição total</b>	<b>15,6%</b>

### Quadro 7 • Carteiras 1, 2 e 3 – Exposição ao risco cambial em 31 de dezembro de 2023

	Carteira 1	Carteira 2	Carteira 3
Dólares dos EUA	8,2%	5,3%	0,5%
Ienes	2,0%	1,5%	0,3%
Franco suíços	1,8%	1,3%	0,3%
Libras	1,4%	1,0%	0,3%
Dólares canadianos	1,1%	0,9%	0,3%
Dólares australianos	1,3%	0,7%	0,2%
Renminbi	1,1%	0,7%	0,1%
Coroas suecas	0,7%	0,5%	0,2%
Outras	4,3%	2,6%	0,3%
<b>Exposição total</b>	<b>21,8%</b>	<b>14,6%</b>	<b>2,4%</b>

## 6. Resultados

Os resultados da gestão financeira do Fundo beneficiaram de um sentimento de mercado globalmente positivo nos mercados de obrigações e de ações e dos ajustamentos introduzidos na gestão das carteiras, designadamente o aumento gradual da duração modificada das carteiras de instrumentos de taxa de juro, a redução da exposição a obrigações indexadas à inflação e o aumento da exposição aos mercados acionistas.

As carteiras do Fundo alcançaram rentabilidades crescentes com a exposição ao risco acionista. As aplicações dos participantes do Fundo tiveram uma rentabilidade média de +8,3%.

### Quadro 8 • Rentabilidade do Fundo em 2023

Carteira 1	9,1%
Carteira 2	7,8%
Carteira 3	3,5%
Fundo	7,7%
Participantes	8,3%
Associado	7,6%

### Quadro 9 • Rentabilidade do Fundo por classe de ativos em 2023

Instrumentos de taxa de juro	5,0%
Instrumentos com exposição ao mercado acionista	15,3%
Imobiliário	-4,0%
<b>Rentabilidade da carteira</b>	<b>7,7%</b>

## 7. Nota final

Concluído o exercício de 2023 e no final dos dois mandatos exercidos, o Conselho de Administração da Sociedade Gestora expressa o seu reconhecimento:

- À Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões, na qualidade de supervisor e regulador da atividade da Sociedade Gestora;
- Aos órgãos de fiscalização, Conselho Fiscal e Revisor Oficial de Contas, pelo acompanhamento e colaboração prestados;
- Ao Banco de Portugal, na qualidade de associado, pela confiança e apoio prestado;
- A todos os beneficiários do Fundo de Pensões e à Comissão de Acompanhamento dos Planos de Pensões de Contribuição Definida do Banco de Portugal, pela confiança e sentido de cooperação;
- Aos colaboradores, pela sua dedicação e profissionalismo, determinantes para os resultados alcançados.

Lisboa, 2 de fevereiro de 2024.

### **O Conselho de Administração**

#### **Presidente**

José Agostinho Martins de Matos

#### **Administrador**

Hélder Manuel Sebastião Rosalino

#### **Administrador-Delegado**

João Miguel Albuquerque Silva Branco

II

# DEMONSTRAÇÃO DA POSIÇÃO FINANCEIRA

## II. Demonstração da posição financeira

Rubricas	Notas	31-12-2023	31-12-2022
<b>Aplicações do Fundo</b>			
<b>Ativo</b>			
Terrenos e edifícios	4	3 508 668,00	3 508 668,00
Investimentos financeiros	5	50 123 126,75	46 604 684,70
De dívida pública		31 819 007,24	28 344 298,71
De dívida supranacional		948,82	2 871 627,23
De dívida privada		199 774,00	198 183,94
Unidades de participação de fundos de investimento		18 103 396,69	15 190 574,82
Numerário e depósitos bancários	6	281 344,31	302 980,31
Devedores gerais	7	751 357,15	506 051,20
Produtos derivados		751 357,14	506 051,20
Estado e outros entes públicos		0,01	0,00
Acréscimos e diferimentos	8	114 921,26	78 963,87
<b>Total do ativo</b>		<b>54 779 417,47</b>	<b>51 001 348,08</b>
<b>Passivo</b>			
Credores gerais	7	-15 148,00	-18 962,32
Estado e outros entes públicos		0,00	-84,74
Produtos derivados		-15 136,97	-17 285,23
Outras entidades		-11,03	-1 592,35
Acréscimos e diferimentos	8	-12 263,81	-8 369,57
<b>Total do passivo</b>		<b>-27 411,81</b>	<b>-27 331,89</b>
<b>Total das aplicações do Fundo</b>		<b>54 752 005,66</b>	<b>50 974 016,19</b>
<b>Valor do Fundo</b>			
<b>Unidades de participação</b>			
Património inicial		50 000 000,00	50 000 000,00
Resultados de exercícios anteriores		974 016,19	5 286 027,19
Resultados do exercício		3 777 989,47	-4 312 011,00
<b>Total do valor do Fundo</b>	<b>9</b>	<b>54 752 005,66</b>	<b>50 974 016,19</b>
<b>Quantidade de unidades de participação em circulação</b>	<b>10</b>	<b>47 939 011,67</b>	<b>48 072 371,05</b>
<b>Valor da unidade de participação</b>		<b>1,14</b>	<b>1,06</b>

(em euros)

### O Contabilista Certificado

Paulo José Antunes Jorge

### O Conselho de Administração

José Agostinho Martins de Matos

Hélder Manuel Sebastião Rosalino

João Miguel Albuquerque Silva Branco

III

# DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS



### III. Demonstração dos resultados

Rubricas	Notas	31-12-2023	31-12-2022
Transferências de outros fundos	10	2 829,00	10 387,25
Transferências para outros fundos	10	-152 202,01	-183 125,15
Ganhos líquidos dos investimentos	11	3 630 254,62	-4 334 161,50
Rendimentos líquidos dos investimentos	12	504 525,87	350 358,76
Outros rendimentos e ganhos		0,02	0,06
Outras despesas	13	-207 418,03	-155 470,42
<b>Resultado líquido do período</b>		<b>3 777 989,47</b>	<b>-4 312 011,00</b>

(em euros)

#### O Contabilista Certificado

Paulo José Antunes Jorge

#### O Conselho de Administração

José Agostinho Martins de Matos

Hélder Manuel Sebastião Rosalino

João Miguel Albuquerque Silva Branco

## IV

# DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

## IV. Demonstração dos fluxos de caixa

Rubricas	31-12-2023	31-12-2022
<b>Fluxo de caixa líquido das atividades operacionais</b>		
<b>Transferências</b>	<b>-149 438,89</b>	<b>-172 737,90</b>
Transferências do associado	0,00	0,00
Transferências de outros fundos	2 829,00	10 387,25
Transferências para outros fundos	-152 267,89	-183 125,15
<b>Remunerações</b>	<b>-13 611,98</b>	<b>-12 094,82</b>
Remuneração de depósito e guarda de títulos	-13 611,98	-12 094,82
<b>Outros rendimentos e ganhos</b>	<b>10 160,56</b>	<b>774,44</b>
<b>Outras despesas</b>	<b>-194 500,50</b>	<b>-134 926,55</b>
<b>Fluxo de caixa líquido das atividades operacionais</b>	<b>-347 390,81</b>	<b>-318 984,83</b>
<b>Fluxo de caixa líquido das atividades de investimentos</b>		
<b>Recebimentos</b>	<b>32 136 622,68</b>	<b>50 237 994,20</b>
Alienação/reembolso dos investimentos	31 573 365,32	49 853 810,73
Rendimentos dos investimentos	563 257,36	384 183,47
<b>Pagamentos</b>	<b>-31 803 174,79</b>	<b>-51 313 614,65</b>
Aquisição de investimentos	-31 803 174,79	-51 313 614,65
<b>Fluxo de caixa líquido das atividades de investimentos</b>	<b>333 447,89</b>	<b>-1 075 620,45</b>
<b>Variação de caixa e seus equivalentes</b>	<b>-13 942,92</b>	<b>-1 394 605,28</b>
<b>Efeito das diferenças de câmbio</b>	<b>-7 693,08</b>	<b>3 781,59</b>
<b>Caixa e seus equivalentes no início do período</b>	<b>302 980,31</b>	<b>1 693 804,00</b>
<b>Caixa e seus equivalentes no fim do período</b>	<b>281 344,31</b>	<b>302 980,31</b>

(em euros)

### O Contabilista Certificado

Paulo José Antunes Jorge

### O Conselho de Administração

José Agostinho Martins de Matos

Hélder Manuel Sebastião Rosalino

João Miguel Albuquerque Silva Branco

V

## NOTAS

## V. Notas

### 1 • Constituição e atividade

O Fundo de Pensões do Banco de Portugal – Contribuição Definida (Fundo de Pensões ou Fundo) foi constituído através de contrato celebrado, a 22 de dezembro de 2010, entre o Banco de Portugal, na qualidade de associado fundador, e a Sociedade Gestora dos Fundos de Pensões do Banco de Portugal, S.A. (Sociedade Gestora), enquanto entidade gestora.

O Fundo é o veículo de financiamento de dois planos complementares de pensões de contribuição definida e de direitos adquiridos, financiado através das contribuições dos trabalhadores e do Banco de Portugal sobre a remuneração mensal efetiva.

O Fundo é constituído por um património autónomo e exclusivamente afeto:

- Ao financiamento dos planos de pensões previstos no Contrato Constitutivo do Fundo;
- Ao pagamento de prémios de rendas que assegurem os benefícios decorrentes dos planos que o integrem;
- Ao pagamento de capitais de acordo com o respetivo Contrato Constitutivo.

O Fundo de Pensões é um fundo fechado, no qual podem participar os trabalhadores do associado integrados no Regime Geral de Segurança Social, por força da aplicação do Decreto-Lei n.º 54/2009, de 2 de março, que adiram aos planos de contribuição definida, conforme o previsto nas convenções coletivas de trabalho aplicáveis. São beneficiárias do Fundo as pessoas singulares com direito às prestações pecuniárias estabelecidas nos planos de pensões que o integram, nos termos definidos no Contrato Constitutivo.

O património do Fundo é representado por unidades de participação, inteiras ou fracionadas, de cada uma das carteiras disponibilizadas, às quais são atribuídos valores ou cotações diários.

O Fundo iniciou a sua atividade efetiva em 27 de dezembro de 2010, tendo sido inicialmente constituído apenas por uma carteira de investimento que integrava títulos de dívida pública da área do euro.

A política de investimentos em 2023 continuou a materializar-se em três subfundos.

De acordo com o estabelecido no Contrato Constitutivo do Fundo, em caso de cessação do contrato de trabalho com o associado por causa diferente da reforma ou morte, o ex-trabalhador deve transferir o valor acumulado na(s) sua(s) conta(s) para outro veículo de financiamento. Em 2023, ocorreram resgates do Fundo no total de 152 202,01 euros, e foram efetuadas transferências provenientes de outros fundos de pensões no valor de 2 829,00 euros.

### 2 • Demonstrações financeiras apresentadas

As contas anexas foram preparadas de acordo com os registos contabilísticos existentes na Sociedade Gestora. Estas contas sumarizam as transações e o património líquido do Fundo.

### 3 • Princípios contabilísticos, métodos e pressupostos de avaliação do valor dos ativos

#### a) Geral

As demonstrações financeiras foram preparadas de harmonia com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal e em conformidade com as normas emanadas pela Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões.

As contas foram preparadas segundo a convenção dos custos históricos (modificada pela adoção do princípio do valor atual relativamente aos investimentos financeiros) e na base da continuidade das operações, em conformidade com os princípios contabilísticos fundamentais da consistência, prudência e especialização dos exercícios.

#### **b) Investimentos financeiros**

Os investimentos financeiros em carteira, à data de 31 de dezembro de 2023, encontram-se valorizados ao justo valor, em conformidade com a Norma Regulamentar n.º 9/2007-R, de 28 de junho, da Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões. No cumprimento da referida Norma, para os títulos cotados cuja cotação se afaste de forma significativa do justo valor de realização é utilizada, para efeitos de valorização, uma metodologia económica ajustada ao tipo de ativo financeiro em causa.

Nos termos da legislação aplicável, a valorização da carteira de títulos cotados que apresentem reduzida liquidez nos mercados regulamentados e que sejam maioritariamente transacionados em operações fora de bolsa é efetuada através do recurso a preços disponibilizados pelos principais fornecedores de informação financeira.

A diferença entre o justo valor dos títulos e o respetivo custo médio de aquisição é registada na rubrica de Ganhos líquidos dos investimentos da demonstração dos resultados. A diferença entre o produto da venda dos títulos e o valor pelo qual se encontra contabilizado é, também, registada na mesma rubrica.

#### **c) Contribuições**

O património inicial do Fundo foi constituído através da realização, pelo Banco de Portugal, de uma contribuição em numerário, no valor de 5 milhões de euros. Nos termos do Contrato Constitutivo foi criada uma Conta Reserva Associado, tendo também sido instituída a respetiva forma de utilização, nomeadamente para efeito de realização das contribuições mensais dos participantes e do associado. Estas contribuições assumem, por conseguinte, a forma de transferências da Conta Reserva Associado para as contas individuais dos participantes (Nota 10).

#### **d) Rendimentos**

Os rendimentos de títulos são contabilizados no período a que respeitam, exceto no caso de dividendos, que apenas são reconhecidos quando recebidos.

#### **e) Comissões**

As comissões são contabilizadas na respetiva rubrica da demonstração dos resultados do período a que se referem, independentemente da data do seu pagamento.

As comissões ainda não liquidadas são registadas por contrapartida da rubrica de Acréscimos de custos e as comissões pagas antecipadamente em relação ao período a que se referem são registadas na rubrica de Custos diferidos.

#### **f) Operações em moeda estrangeira**

Os ativos e passivos expressos em moeda estrangeira são convertidos para euros, com base nos câmbios indicativos à vista divulgados pelas principais agências de informação. As diferenças de câmbio que sejam apuradas são registadas em contas de resultados.

#### **g) Produtos derivados**

Os contratos de futuros são valorizados à cotação de fecho, disponibilizada diariamente, por fontes de informação internacionalmente reconhecidas.

#### h) Regime fiscal aplicável

Os fundos de pensões estão isentos de pagamento de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas, nos termos do artigo 16.º do Estatuto dos Benefícios Fiscais.

Nos termos da Lei n.º 24-D/2022, de 30 de dezembro (Orçamento do Estado 2023), os fundos de pensões estão sujeitos ao pagamento de uma taxa de 4% sobre as comissões de custódia liquidadas.

## 4 • Terrenos e edifícios

O valor de balanço das frações detidas nos edifícios ascendeu, no final de 2023, a 3 508 668,00 euros.

As avaliações devem ocorrer todos os três anos, ou antes de decorrido este prazo, quando se verificarem diferenças materialmente relevantes entre o valor líquido de balanço do imóvel e o seu valor de mercado.

	Data da última avaliação
Fração do Edifício 5 Outubro 70	2022
Fração do Edifício Castilho 44	2022
Fração do Edifício Liberdade 245	2022

## 5 • Investimentos financeiros

O valor dos ajustamentos corresponde aos ganhos ou perdas potenciais apurados pela diferença entre o valor de mercado em 31 de dezembro de 2023 e o valor de aquisição, para os títulos adquiridos em 2023, e pela diferença entre o valor de mercado em 31 de dezembro de 2023 e o valor de mercado em 31 de dezembro de 2022, para os restantes títulos. Os ajustamentos não incluem rendimentos.

	31-12-2023			31-12-2022
	Valor de aquisição <sup>1</sup>	Ajustamentos	Valor de mercado <sup>2</sup>	Valor de mercado
<b>Unidades de participação</b>				
De fundos de investimento	16 732 459,21	1 370 937,48	18 103 396,69	15 190 574,80
	<b>16 732 459,21</b>	<b>1 370 937,48</b>	<b>18 103 396,69</b>	<b>15 190 574,80</b>
<b>Títulos de rendimento</b>				
Bilhetes do tesouro	1 047 161,22	1 232,25	1 048 393,47	0,00
Obrigações do tesouro	29 731 921,80	1 038 691,97	30 770 613,77	28 344 298,74
Obrigações de dívida paragovernamental	0,00	0,00	0,00	0,00
Obrigações de dívida supranacional	909,01	39,81	948,82	2 871 627,22
Obrigações de dívida privada	198 183,94	1 590,06	199 774,00	198 183,94
	<b>30 978 175,97</b>	<b>1 041 554,09</b>	<b>32 019 730,06</b>	<b>31 414 109,90</b>
	<b>47 710 635,18</b>	<b>2 412 491,57</b>	<b>50 123 126,75</b>	<b>46 604 684,70</b>

(em euros)

Notas: (1) Valor de aquisição para os títulos adquiridos durante o ano de 2023 e valor de mercado, em 31-12-2022, para os restantes. (2) O valor de mercado não inclui o juro corrido.

## 6 • Numerário e depósitos bancários

	31-12-2023	31-12-2022
Depósitos à ordem	281 344,31	302 980,31
	<b>281 344,31</b>	<b>302 980,31</b>

(em euros)

## 7 • Devedores e credores gerais

	31-12-2023	31-12-2022
<b>Devedores gerais</b>		
Estado e outros entes públicos (b)	0,01	0,00
Devedores - Edifícios	0,00	0,00
Devedores - Produtos derivados (a)	751 357,14	506 051,20
Outros	0,00	0,00
	<b>751 357,15</b>	<b>506 051,20</b>
<b>Credores gerais</b>		
Estado e outros entes públicos (b)	0,00	84,74
Credores - Edifícios (c)	11,03	1 592,35
Credores - Produtos derivados (a)	15 136,97	17 285,23
Outros	0,00	0,00
	<b>15 148,00</b>	<b>18 962,32</b>
<b>Valor líquido</b>	<b>736 209,15</b>	<b>487 088,88</b>

(em euros)

### a) Produtos derivados

A política de utilização de derivados compreendeu o recurso aos seguintes instrumentos:

- Contratos de futuros sobre os principais índices acionistas mundiais (S&P 500, SMI 20, S&P/TSX 60, ASX 200, OMX 30, Nikkei 225, FTSE 100), como forma de promover a gestão eficaz da carteira;
- Contratos de futuros sobre a taxa de câmbio euro/dólar dos EUA para cobertura do risco cambial do investimento em *exchange-traded funds*.

### b) Estado e outros entes públicos

Esta rubrica engloba a autoliquidação de Imposto do Selo sobre a comissão de custódia pela guarda de títulos efetuada por uma entidade bancária estrangeira.

### c) Credores - Edifícios

O valor reportado nesta rubrica corresponde a faturas pendentes de pagamento, a liquidar no início de 2024.



## 8 • Acréscimos e diferimentos

	31-12-2023	31-12-2022
<b>Acréscimos e diferimentos ativos</b>		
Juros a receber de títulos de crédito	114 921,26	78 963,87
<b>Acréscimos e diferimentos passivos</b>		
Rendas recebidas	-6 577,00	-1 200,00
Acréscimos de custos	-5 686,81	-7 169,57
	<b>-12 263,81</b>	<b>-8 369,57</b>

(em euros)

A rubrica de Juros a receber de títulos de crédito respeita à periodização de juros dos títulos de dívida em carteira. A rubrica de Acréscimos de custos refere-se maioritariamente aos encargos com a auditoria externa às demonstrações financeiras de 2023 e ao pagamento do Imposto Municipal sobre Imóveis.

## 9 • Valor do Fundo

	31-12-2023	31-12-2022
Valor da Conta Reserva Associado	45 172 044,34	43 519 063,38
Valor das contas individuais dos participantes	9 579 961,32	7 454 952,81
	<b>54 752 005,66</b>	<b>50 974 016,19</b>

(em euros)

## 10 • Transferências de e para outros Fundos

As contribuições são efetuadas pelo associado e pelos colaboradores do Banco de Portugal, nas condições contratualmente definidas.

Em 2023, ocorreram resgates do Fundo no total de 152 202,01 euros e foram efetuadas transferências provenientes de outros fundos de pensões no valor de 2 829,00 euros.

O movimento de contribuições efetuadas por contrapartida da venda de unidades de participação da Conta Reserva Associado, e resgate de unidades de participação foi o seguinte:

	31-12-2023	31-12-2022
Quantidade resgatada	135 903,29	163 034,66
Quantidade subscrita	2 543,92	9 107,88
Quantidade em circulação		
Conta Reserva Associado	39 697 517,58	41 128 959,00
Participantes	8 241 494,09	6 943 412,05
<b>Quantidade total em circulação</b>	<b>47 939 011,67</b>	<b>48 072 371,05</b>

(em unidades de participação)

## 11 • Ganhos líquidos dos investimentos

Os ganhos líquidos de investimento registados no exercício têm o seguinte detalhe:

	<b>31-12-2023</b>	<b>31-12-2022</b>
Terrenos e edifícios	0,00	217 942,65
Investimentos financeiros	2 800 208,86	-3 715 967,90
Derivados	842 819,81	-912 422,73
Outros	-12 774,05	76 286,48
	<b>3 630 254,62</b>	<b>-4 334 161,50</b>

(em euros)

## 12 • Rendimentos líquidos dos investimentos

Esta rubrica apresenta os rendimentos obtidos, com a seguinte natureza:

	<b>31-12-2023</b>	<b>31-12-2022</b>
Terrenos e edifícios	39 203,58	4 296,77
Unidades de participação de fundos de investimento	256 883,53	176 591,02
Obrigações	198 278,32	169 470,97
Do Tesouro a taxa fixa	134 283,66	85 951,52
Do Tesouro indexadas à inflação	46 873,70	71 111,96
De dívida supranacional e paragonamental	14 370,96	2 079,41
De dívida privada	2 750,00	10 328,08
Depósitos à ordem	10 160,44	0,00
	<b>504 525,87</b>	<b>350 358,76</b>

(em euros)

## 13 • Outras despesas

Esta rubrica engloba as despesas suportadas pelo Fundo, com a seguinte desagregação:

	<b>31-12-2023</b>	<b>31-12-2022</b>
Comissões de mediação	2 127,44	1 983,84
Impostos	1 141,23	544,13
Comissões bancárias	2 395,96	4 708,21
Comissões de custódia	11 565,45	13 126,63
Auditoria	3 023,36	3 051,78
Comissões de corretagem	260,97	573,31
Edifícios	186 793,06	131 381,71
Outras	110,56	100,81
	<b>207 418,03</b>	<b>155 470,42</b>

(em euros)

## 14 • Objetivos, princípios e procedimentos de gestão de riscos

Com o objetivo de conciliar a prossecução dos objetivos de maximização da rentabilidade real das carteiras de ativos e de limitação do risco de perda do poder de compra dos participantes no horizonte expectável de exigibilidade dos fundos e em consonância com os princípios assumidos de manutenção de um grau

adequado de liquidez, diversificação e limitação dos riscos incidentes sobre o valor dos ativos, a Sociedade Gestora aplica um conjunto de procedimentos de gestão de risco, de entre os quais se destacam:

- A valorização diária dos ativos à luz de princípios *mark-to-market*;
- A reavaliação da política de investimento, com uma periodicidade mensal, ou com maior frequência sempre que as circunstâncias o aconselhem, pelo Comité de Investimentos;
- A produção de relatórios e análises mensais de *performance*, controlo de riscos e perspetivas para os mercados financeiros;
- A utilização de um sistema de informação facilitador de monitorização diária das posições em carteira e acompanhamento, em tempo real, do cumprimento dos limites estabelecidos;
- A configuração, no sistema de informação, de todos os instrumentos objeto de investimento;
- O acompanhamento da qualidade de crédito dos emitentes e contrapartes elegíveis e da informação disponível sobre as suas práticas nas áreas da sustentabilidade social, ambiental e de boa governação;
- A reunião periódica do Comité de Controlo com vista à coordenação do exercício das funções de gestão de risco e de *compliance*;
- A recolha e análise periódica de *key risk indicators* associados aos principais riscos operacionais.

## 15 • Origem, exposição e gestão dos riscos

### a) Riscos de mercado

- Risco de taxa de juro – Risco de redução do poder de compra dos participantes decorrente da materialização de eventuais movimentos adversos das taxas de juro.

O risco de taxa de juro é aferido com base na duração modificada das carteiras. A 31 de dezembro de 2023, a duração modificada da componente de instrumentos de taxa de juro das carteiras 1, 2 e 3 era, de respetivamente, de 5,0, 5,8 e 1,9. Considerando duração modificada nula para os instrumentos dos mercados acionista e imobiliário, a duração modificada das carteiras 1, 2 e 3 era de, respetivamente, 3,3, 4,3 e 1,8.

- Risco acionista – Decorre da possibilidade de se registar uma redução do poder de compra dos participantes provocada por eventual desvalorização dos instrumentos financeiros com exposição a ações detidos em carteira.

A exposição, a 31 de dezembro de 2023, a ativos sujeitos a risco acionista (considerando o investimento em futuros sobre índices de ações), foi de 42,1% na carteira 1, 28,3% na carteira 2 e 4,5% na carteira 3.

- Risco imobiliário – Risco de redução do poder de compra dos participantes, decorrente de eventual desvalorização dos imóveis detidos.

A exposição, a 31 de dezembro de 2023, a ativos imobiliários, foi de 6,7% na carteira 1, 7,0% na carteira 2 e 2,8% na carteira 3.

- Risco cambial – Risco de redução do poder de compra dos participantes decorrente de eventuais desvalorizações das moedas estrangeiras detidas face ao euro.

O Fundo encontra-se exposto a risco cambial por via da dispersão do investimento em instrumentos com exposição a ações por diversos blocos geográficos. A 31 de dezembro de 2023, a exposição cambial expressa em percentagem do valor total de cada carteira era de 21,8% na carteira 1, 14,6% na carteira 2 e 2,4% na carteira 3.

- Risco de inflação – Decorre da possibilidade de se verificar uma redução do poder de compra dos participantes em resultado de eventual subida das taxas de inflação históricas e/ou esperadas.

A exposição ao risco de inflação decorre do investimento em ativos cujo valor não depende diretamente da variação da taxa de inflação. A 31 de dezembro de 2023, a exposição a estes ativos, expressa em percentagem do valor total de cada carteira, era de 88,3% na carteira 1, 79,0% na carteira 2 e 62,2% na carteira 3.

- Risco de concentração – Decorre da acumulação de exposição a um mesmo ativo ou classe de ativos.

A gestão agregada dos riscos de mercado é feita através da definição de limites de exposição para as diferentes componentes deste tipo de risco e do cálculo e monitorização diária do *value at risk* (perda máxima expectável, com 95% de nível de confiança, para um dado horizonte temporal, no pressuposto de estabilidade da composição da carteira).

A 31 de dezembro de 2023, o *value at risk* das carteiras 1, 2 e 3, para o horizonte de um mês, era de 4,5%, 3,7% e 1,2%, respetivamente.

## b) Riscos de crédito

- Risco de emitente e contraparte – Risco da eventualidade de ocorrência de falhas de pagamentos ou liquidações financeiras da parte de um emitente ou contraparte ou ainda de alteração dos valores dos ativos decorrentes da redução da sua qualidade creditícia.

A gestão dos riscos de crédito é feita através da aferição da qualidade creditícia dos emitentes e contrapartes e da definição de limites de exposição e prazo para a maturidade dos investimentos, nomeadamente por país, tipo de emitente ou emissão, com base nas notações de risco atribuídas pelas principais agências de *rating* e, complementarmente, pelo acompanhamento de indicadores de risco de crédito como o *credit value at risk* da carteira de dívida (perda máxima expectável do valor da carteira, com um nível de confiança de 95%, para um dado horizonte temporal durante o qual se assume estabilidade da composição da carteira, decorrente de alterações da qualidade creditícia dos emitentes nela representados) e a probabilidade de *default* extraída das cotações dos *credit default swaps*.

Exposição, por notação de *rating*, da carteira de instrumentos de taxa de juro, a 31 de dezembro de 2023:

Rating	% do valor da componente de instrumentos de taxa de juro		
	Carteira 1	Carteira 2	Carteira 3
AAA	30,1%	31,0%	27,2%
AA	41,9%	43,0%	36,8%
A	16,4%	17,3%	15,8%
BBB	11,6%	8,7%	20,2%

Probabilidade média de *default* a 1 ano dos emitentes de dívida representados nos ativos a 31 de dezembro de 2023: 0,1% nas três carteiras.

Em 2023, a carteira de instrumentos de taxa de juro continuou a ser constituída por emitentes pertencentes à classe de *investment grade*.

## c) Risco de liquidez

O risco de liquidez decorre de eventuais dificuldades na venda de determinados ativos por falta de compradores ou de realização de venda à custa de perdas face ao valor justo dos ativos.

Este risco é monitorizado através do acompanhamento do *bid-ask spread* (diferença entre as cotações de compra e de venda de referência) e mitigado através da definição de um *amount outstanding* mínimo para a

elegibilidade das emissões de obrigações e da definição de limites máximos de exposição aos instrumentos transacionados em bolsa, dependentes do *turnover* apresentado.

#### **d) Riscos operacionais**

A gestão dos riscos operacionais associados à atividade da Sociedade Gestora encontra-se balizada pelo sistema de gestão de risco e controlo interno em vigor, que promove a identificação, quantificação e mitigação dos riscos associados aos processos de negócio desenvolvidos.

A mitigação dos riscos de natureza operacional envolve a elaboração e manutenção de manuais de procedimentos atualizados, a recolha e análise da evolução de *key risk indicators* associados aos principais riscos identificados e a realização regular de Comités de Controlo.

#### **e) Riscos relativos à sustentabilidade dos investimentos**

A política de investimentos atende a princípios de responsabilidade social, ambiental e de boa governação.

Estes princípios são incorporados na tomada de decisão ao longo de todo o processo de investimento, designadamente:

- Na definição do universo de ativos elegíveis;
- No estabelecimento de limites de exposição;
- Na determinação da composição das carteiras de ativos;
- Na monitorização permanente dos riscos incidentes sobre os investimentos.

Para este efeito, são efetuadas análises das práticas das instituições e entidades objeto de investimento nas áreas da responsabilidade social, ambiental e de boa governação, nomeadamente:

- Análise dos setores em que as mesmas exercem a sua atividade;
- A política de sustentabilidade e o grau de divulgação de informação não financeira;
- O desempenho alcançado em matéria de eficiência ambiental e demais indicadores de referência nos domínios ambiental, social e de boa governação;
- As classificações de *ratings* de sustentabilidade divulgadas por instituições de notação de referência;
- A aderência a compromissos internacionais em matéria de desenvolvimento sustentável;
- Demais informação relevante recolhida em agências noticiosas ou fóruns especializados.

## **16 • Principais fontes de incertezas das estimativas**

As estimativas foram realizadas de acordo com a melhor informação disponível à data da preparação das demonstrações financeiras. Atendendo à elevada prudência da política de investimento das carteiras, compostas por instrumentos com reduzido risco de crédito e de liquidez, não se perspetivam tendências de evolução que ponham em causa a adequação das estimativas realizadas.

## **17 • Acontecimentos após a data do balanço**

As demonstrações financeiras foram aprovadas pelo Conselho de Administração, em 2 de fevereiro de 2024.

Após 31 de dezembro de 2023, não se registaram acontecimentos que dessem origem à necessidade de ajustar as presentes demonstrações financeiras ou de efetuar divulgações adicionais.

## 18 • Nota final

A Norma Regulamentar n.º 7/2010-R, de 4 de junho, emitida pela Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões, estabelece os elementos que devem ser obrigatoriamente publicados no relato financeiro, prevendo a adequada flexibilidade, por forma a adaptar a informação prestada às características específicas de cada entidade, pelo que não foram mencionados os requisitos que não têm aplicação, em função da atividade exercida pelo Fundo em 2023.

**VI**

# **CERTIFICAÇÃO DO REVISOR OFICIAL DE CONTAS**

## CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS

### RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

#### Opinião

Auditámos as demonstrações financeiras anexas do **Fundo de Pensões do Banco de Portugal - Contribuição Definida** (“Fundo”), gerido pela Sociedade Gestora dos Fundos de Pensões do Banco de Portugal, S.A. (“Entidade Gestora”), que compreendem a demonstração da posição financeira, em 31 de dezembro de 2023 (que evidencia um total de 54 779 417 euros, um valor do Fundo de 54 752 006 euros e um resultado líquido de 3 777 989 euros), a demonstração de resultados e a demonstração de fluxos de caixa relativas ao ano findo naquela data, e as notas à demonstração da posição financeira e à demonstração de resultados que incluem um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira do **Fundo de Pensões do Banco de Portugal - Contribuição Definida**, em 31 de dezembro de 2023, e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa relativos ao ano findo naquela data de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal para os fundos de pensões.

#### Bases para a opinião

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção, Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras, abaixo. Somos independentes do Fundo nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

#### Responsabilidades do órgão de gestão e do órgão de fiscalização pelas demonstrações financeiras

O órgão de gestão da Entidade Gestora é responsável pela: (i) preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa do Fundo de acordo com os



princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal para os fundos de pensões; (ii) elaboração do relatório de gestão nos termos legais e regulamentares; (iii) criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorção material devido a fraude ou erro; (iv) adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e (v) avaliação da capacidade do Fundo de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

O órgão de fiscalização da Entidade Gestora é responsável pela supervisão do processo de preparação e divulgação da informação financeira do Fundo.

### **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras**

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- (i) identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- (ii) obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da Entidade Gestora do Fundo;
- (iii) avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;

- (iv) concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade do Fundo para dar continuidade às suas atividades. Se concluímos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que o Fundo descontinue as suas atividades;
- (v) avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e os acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;
- (vi) comunicamos com os encarregados da governação, entre outros assuntos, o âmbito e o planeamento da auditoria, e as conclusões significativas de auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificada durante a auditoria.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras.

## RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES

### Sobre o relatório de gestão

Em nossa opinião, o relatório de gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor e a informação nele constante é coerente com as demonstrações financeiras auditadas, não tendo sido identificadas incorreções materiais.

Lisboa, 16 de fevereiro de 2024



---

Sandra Maria Simões Filipe de Ávila Valério  
(ROC n.º 995, inscrita na CMVM sob o n.º 20160610)  
em representação de BDO & Associados - SROC